



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971

Sec.ppgats@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS) – UFFS CAMPUS CERRO LARGO

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS) DA UFFS – CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, e convoca os interessados para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e tecnologias Sustentáveis da UFFS – *Campus Cerro Largo*.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Este edital visa regulamentar os procedimentos para realização de eleição aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis da UFFS – Campus Cerro Largo.

Art. 2º As normas aqui definidas orientam-se pela Resolução Geral da Pós-Graduação RESOLUÇÃO Nº 71/2025 – CONSUNI/CPGEC/UFFS/2025 e pelo Regimento Interno do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI/CPGEC/UFFS/2018, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI/CPGEC/UFFS/2019 e RESOLUÇÃO Nº 53/CONSUNI/CPGEC/UFFS/2023 .

CAPÍTULO II DO CARGO E DOS VOTANTES

Art. 3º Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis da UFFS, Campus Cerro Largo, os docentes que integram o quadro permanente do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RN, CEP 97900-000, 55 3359-3971

mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

Art. 4º Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I - Todos os docentes do programa;
- II - Todos os discentes com matrícula ativa;
- III - Todos os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º As inscrições para o cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis deverão ser feitas por chapas, via correio eletrônico, com confirmação de leitura para ppgats_cl@uffs.edu.br, conforme requerimento disposto no Anexo II deste edital, que deverá estar preenchido, assinado e digitalizado.

Art. 6º A votação ocorrerá no dia 9/12/2025 (das 8h às 17h) conforme cronograma (Anexo I).

Parágrafo único: Os votantes serão divididos em:

- I-** Docentes;
- II-** Discentes;
- III-** Servidores Técnico-Administrativos.

Art. 7º A eleição terá votação secreta e ocorrerá somente via remota, sendo o resultado proporcional, nos seguintes termos:

- I** – Docentes, na proporção de 50% (cinquenta por cento);
- II** – Discentes, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento);
- III** – Servidores Técnico-Administrativos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 8º A votação será on-line, via sistema SIPAC na aba SIGEleição, cujo acesso será divulgado junto com a homologação da lista de votantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971

Sec.ppgats@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

Parágrafo único: Para votação, cada discente, servidor técnico-administrativo e docente apto a votar terá um link para efetuar a votação, no link encontrará um formulário para indicar a chapa de sua escolha.

Art. 9º Cada eleitor terá direito a votar em uma das chapas inscritas.

Parágrafo único: O formulário eletrônico de votação apresentará, além das chapas concorrentes, as opções para o voto em branco e anulação do voto. Havendo apenas uma chapa inscrita, a eleição se dará por aclamação, tendo seu resultado encaminhado ao Colegiado pela Comissão Eleitoral.

Art. 10º A divulgação de todas as etapas do processo será realizada por meio eletrônico pela secretaria do Programa a pedido da Comissão Eleitoral e na página do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), disponível em <https://www.uffs.edu.br/uffs/ambiente-e-tecnologias-sustentaveis>Coordenação do Curso>Eleição para Coordenador>.

Art. 11º Os recursos e as dúvidas deverão ser encaminhados para a comissão eleitoral pelo e-mail ppgats_cl@uffs.edu.br.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE APURAÇÃO

Art. 12º A apuração será realizada no dia seguinte ao término da eleição pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A apuração será realizada em separado por categoria, atendendo ao disposto neste edital.

Art. 13º Os resultados serão divulgados após o recebimento oficial dos dados pela Comissão Eleitoral.

§1º O prazo para recursos é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

§2º Os recursos, caso existam, serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do prazo para interposição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RN, CEP 97900-000, 55 3359-3971

mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

§3º Após o julgamento dos recursos, caso existirem, será divulgado o resultado final da eleição, seguindo o cronograma (Anexo I) estabelecido neste Edital.

Art. 14º A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do resultado final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao mesmo para a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa.

Art. 15º A chapa eleita assumirá a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa após a publicação da Portaria de Designação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º Nenhum candidato(a) poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

Art. 17º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos:

I – pela Comissão Eleitoral em primeira instância;

II – pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), em segunda instância.

Art. 18º Ao término do processo da eleição para o Cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), os resultados deverão ser homologados pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS).

Cerro Largo (RS), 26/11/2025.

Comissão Eleitoral

Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971

Sec.ppgats@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

Benhur de Godoi (representante Docente e presidente da Comissão Eleitoral)

Daniela Oliveira de Lima (representante Docente)

Bruno Munchen Wenzel (representante Docente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RN, CEP 97900-000, 55 3359-3971

mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

**ANEXO I – Cronograma das atividades relativas a eleição para Coordenador(a) e
Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias
Sustentáveis da UFFS – Campus Cerro Largo.**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	26/11/2025
Período para inscrição	26/11/2025 a 01/12/2025
Publicação das chapas inscritas	02/12/2025
Período para recursos das chapas inscritas	03/12/2025
Divulgação final da homologação das inscrições	04/12/2025
Divulgação da lista de votantes	05/12/2025
Período para recursos da lista de votantes	06/12/2025
Período para apresentação das propostas (campanha)	07/12/2025
Divulgação da lista final de votantes e do link da sala de votação	08/12/2025
Eleições para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS)	09/12/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971

Sec.ppgats@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

Apuração e divulgação dos resultados	10/12/2025
Período para recursos da divulgação dos resultados	11/12/2025
Homologação e divulgação dos resultados	12/12/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RN, CEP 97900-000, 55 3359-3971

mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

**ANEXO II – Requerimento de inscrição de chapa a eleição para Coordenador(a) e
Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias
Sustentáveis da UFFS – Campus Cerro Largo.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
CAMPUS CERRO LARGO**

Requerimento de inscrição de chapa a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis

REQUERIMENTO

Ilmo(a) Sr(a). Presidente da Comissão Eleitoral

Vimos, por meio deste, requerer a inscrição da chapa composta pelos membros abaixo indicados para concorrer a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Mestrado Ambiente e Tecnologias Sustentáveis

Membros:

Coordenador(a)

Nome legível: _____

Siape: _____ Assinatura: _____

Coordenador(a) Adjunto(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971

Sec.ppgats@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

Nome legível: _____

Siape: _____ Assinatura: _____

Termos em que pedimos deferimento,

Cerro Largo, _____ de _____ de 2025.